



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano XVI - Edição nº 02099 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E6D57E9AC882944F30331DE108E56E67

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 035, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA À SERVIDORA PÚBLICA. "
- PORTARIA Nº 036, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO."

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 035, de 04 de agosto de 2025

**“Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada à servidora pública.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 151;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica concedida licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, à servidora, Susinei Viana Aguiar, matrícula nº 1435, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.828.855-\*\*, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de agosto de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 036, de 04 de agosto de 2025

**“Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada ao servidor público.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 151;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica concedida licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor, Maione Pereira dos Santos, matrícula nº 1320, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.707.348-\*\***, a partir do dia 01 de junho de 2025.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de agosto de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal